

AVISO URGENTE AOS BENEFICIÁRIOS DO IPM SAÚDE QUE POSSUEM DEPENDENTES FACULTATIVOS !!!

O Instituto de Previdência do Município de Fortaleza (IPM) está realizando a **atualização do cadastro** do sistema IPM Saúde.

Para tanto, **solicita o envio por e-mail, até 25/01/2022, da cópia do RG e do CPF dos dependentes facultativos.**

Evite a suspensão do atendimento nos serviços de saúde.

E-mails para envio dos documentos:

- fatima.cleide@ipmfor.ce.gov.br
- saude@ipmfor.ce.gov.br

A Direção

***Dependentes Facultativos**

Conforme o Decreto Nº 11.700, de 16 de agosto de 2004, o qual regulamenta o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Fortaleza - IPM Saúde, **facultativo** é o dependente inscrito pelo segurado junto ao IPM Saúde nas seguintes condições:

- I. Filhos solteiros e enteados maiores de 21(vinte e um) anos de idade;
- II. Pais;
- III. Irmãos.

 Clique no link para acessar o **Decreto Nº 11.700/2004** :

https://apeoc.org.br/wp-content/uploads/2016/11/decreto_11700_16.08.2004.pdf